



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG**

**Reunião** : Ordinária Nº: 013/2022  
**Decisão** : 074/2021-CEAG/PE  
**Item da Pauta** : 4.6  
**Referência** : Protocolo nº 200190520/2022  
**Interessado** : Tobias Antas Alves - ME

**EMENTA:** Defere o cancelamento do registro da empresa Tobias Antas Alves – ME, e dá outras providências.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 013, realizada no dia 15 de junho de 2022 por videoconferência, apreciando o protocolo nº 200190520/2022, da empresa Tobias Antas Alves - ME, que trata da solicitação de cancelamento do registro da empresa, bem como, indicar para relator o Conselheiro Engenheiro Florestal Gustavo de Lima Silva, DECIDIU aprovar o parecer com o seguinte teor “Considerando que a empresa solicita o cancelamento informando que possui seu registro junto ao CFTA e possuía como responsável técnico junto ao Crea-PE o proprietário da empresa, o técnico em agropecuária Tobias Antas Alves, por ter sua formação como técnico em agropecuária, o seu registro foi migrado para o CFTA e por ser o sócio e responsável pela empresa, efetuou o registro desta junto àquele conselho. Diante dos autos do processo, e com base nas informações do protocolo, informações da empresa, instrução técnica, certidão de registro e quitação emitida pelo Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, somos pelo deferimento do pedido de cancelamento da empresa. O cancelamento do registro, deverá ser informada à Coordenação de Registro e Acervo, para proceder com a baixa das ARTs que a empresa figura como contratada, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o cancelamento do registro da pessoa jurídica Tobias Antas Alves - ME, conforme parecer do relator**”.  
**Coordenou a sessão o** Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro – **Coordenador. Votaram os Conselheiros:** Claudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Emanuel Araújo Silva, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Gustavo de Lima Silva e Magda Simone Leite Pereira Cruz.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2022.

Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro  
**Coordenador da CEAG**